

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 - CPL/PMR

Processo Licitatório nº. 005/2021 Pregão Eletrônico nº. 003/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2021 - CPL/PMR, firmado em 23 de abril de 2021, entre o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE, como CONTRATANTE e a V M C CALHEIROS CONSULTORIA E PROJETOS ME, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para Prorrogação de Prazo por mais 06(seis) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a Solicitação de Aditamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante em Comunicação Interna em 18 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, que a prorrogação de prazo deve ser realizada seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcello Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão, para a realização do presente aditivo;

RESOLVEM, com fundamento no § 1°, do Art. 57 da Lei n°. 8.666/93, e alterações posteriores, aditar o CONTRATO n°. 010/2021 - CPL/PMR, cujo objeto é a Contratação de Instituição apta a ministrar Cursos Técnicos, destinados a Qualificação e Capacitação Profissional, para inserção no mercado de trabalho e incentivo ao empreendedorismo, de jovens na faixa etária de 15 a 29 anos do município de Ribeirão-PE, através do Convênio n° 906401/2020 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, firmado em 23 de abril de 2021 de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto do presente termo é a prorrogação do contrato nº 010/2021 - CPL/PMR, por mais 06(seis) meses, compreendendo o período de 22 de outrobro de 2021 a 22 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

Praça Estácio Coimbra, 359 – Ribeirão – PE. CEP 55520-000 – CNPJ 11.343.910/0001-93 Fone: 81 – 3671-1577 – www.ribeirao.pe.gov.br





E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão/PE, 22 de outubro de 2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

CNPJ nº 11.343.910/0001-93

Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão

CPF nº 658.818.854-49

Prefeito

**CONTRATADA:** 

V M C CALHEIROS CONSULTORIA E PROJETOS ME

CNPJ: 36.567.131/0001-00

Valter Marcelo Camello Calheiros

CPF: 029.618.824-78

**TESTEMUNHAS:** 

Nome: MATEUS VIANA OF ASSIS

CPF: 121.625.124.08

Nome: Jayron Har R. Mile

CPF: 045-601. 4(4 - 9 (